ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR PORTARIA N.º 53/2022/GAB/SEMUR, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º18.00882-00/2022 (00600-00005198/2022-63-e),

RESOLVE:

Art. 1°Arbitrar e conceder: 1(uma) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar mobilização da comunidade para fins de participação de Audiência Pública voltada para definição do nome das vias do Distrito, nos dias 16/08/2022 e 18/08/2022.Conforme solicitação constante noOFÍCIO INTERNO N.º 28/2022/DGU/SEMUR, datado de 25 de julho de 2022, sob documento (743F83C4).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					(R\$)	(R\$)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	PRISCILA SÁ DA SILVA	1000647	GERENTE DE DIVISÃO	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	KELLSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
04	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
05	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
06	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:59C5678E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2022. Edição 3278 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/